EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCEIROS PRIVADOS		
SPP Nº 913/2021	**PROCESSO Nº 913/2021**	**SERPRO/SEDE**

O **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, regido pela Lei nº 5.615, de 13/10/70, com sede na SGAN Quadra 601, Módulo V, CEP 70836-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, torna público **ERRATA** para ciência dos INTERESSADOS.

ERRATA

Onde se lê:

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1.3 A formação de parcerias se dará para o desenvolvimento e exploração comercial de oportunidades de negócio específicas e definidas, baseadas nos Planos de Negócio a serem construídos em conjunto pelo **SERPRO** e a **PARCEIRA**.

Leia-se:

1.1.3 A formação de parcerias se dará para o desenvolvimento e exploração comercial de oportunidades de negócio específicas e definidas, baseadas nos Planos de Negócio a serem construídos pelas **INTERESSADAS** selecionadas. O **SERPRO** poderá prestar esclarecimentos sobre a construção dos Planos de Negócio às **INTERESSADAS** selecionadas.

Onde se Lê:

SEÇÃO V – DA PARCERIA DE NEGÓCIOS

5.1 Após a assinatura do Termo de Confidencialidade, as **INTERESSADAS** serão convidadas individualmente para, em conjunto com o **SERPRO**, elaborar a minuta de contrato.

5.2 O **SERPRO** poderá celebrar parcerias em oportunidade de negócio com 5 (cinco) **INTERESSADAS**.

5.3 Celebrado o contrato, as **PARCEIRAS** serão convidadas individualmente para apresentar proposta econômica e, em conjunto com o **SERPRO**, elaborar o Plano de Negócio que servirá como documento-base da proposta de estruturação de cada oportunidade de negócio específica e definida.

Leia-se:

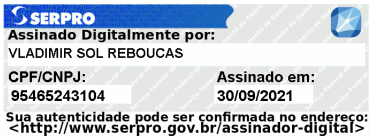
5.1 Após a assinatura do Termo de Confidencialidade, as **INTERESSADAS** selecionadas serão convidadas individualmente para elaborar o Plano de Negócio que servirá como documento-base da proposta de estruturação de cada oportunidade de negócio específica e definida.

5.1.1 O **SERPRO** aferirá o Plano de Negócio que lhe seja mais vantajoso para cada oportunidade de negócio, apontando-se, objetivamente, as diferenças entre os planos e suas repercussões práticas, podendo a mesma **INTERESSADA** executar uma ou mais oportunidades de negócio.

5.3 Aferido o Plano de Negócio que seja mais vantajoso, a **INTERESSADA** que o elaborou será convidada individualmente para, em conjunto com o **SERPRO**, elaborar a minuta de contrato.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

Brasília, 30 de setembro de 2021.



VLADIMIR SOL REBOUÇAS
Assinado digitalmente